



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00168

Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por urgente aprovação do Projeto de Lei Complementar 72/2007, do Governador do Estado, que cria a Secretaria da Pessoa com Deficiência.



Gf. PR/DL 483/2007
494/2007

Considerando que, com o intuito de complementar e dar ênfase às propostas do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência-CEAPPD, bem como dar sequência lógica aos conceitos que norteiam a gestão do Governador do Estado de São Paulo, Sr. José Serra, foi enviado à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar 72/2007, que cria a Secretaria da Pessoa com Deficiência, e dá providências correlatas;

Considerando que a intenção da propositura é proporcionar maior articulação entre o Governo e as entidades que desenvolvem trabalhos voltados para a pessoa com deficiência;

Considerando que muitas políticas públicas acabam não obtendo resultados eficientes ou nem mesmo saindo do papel por conta deste não-alinhamento entre as idéias;

Considerando que as oportunidades de inclusão social, muitas vezes, dependem dessas iniciativas;

Considerando que são tais oportunidades que proporcionam melhoria da qualidade de vida de pessoas cujo exercício de cidadania é, em grande parte, altamente restrito;

Considerando, por fim, que a aprovação do referido projeto seria de enorme valia para todo este segmento tão sofrido de cidadãos à margem dos benefícios que a maioria das pessoas pode usufruir,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por urgente aprovação da referida propositura, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Casa, extensivamente aos líderes de Bancada.

Sala das Sessões, 10/07/2007

ANA TONELLI